

despacho no prazo de 90 dias úteis a contar da data limite de nomeação dos seus membros referida no número anterior.

6 de Junho de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 18980/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego, com a faculdade de subdelegar, no Secretário-Geral do Ministério da Saúde, licenciado João Manuel Nabais da Tereza, os poderes para a prática dos actos seguintes:

1 — No âmbito das competências específicas, no que se refere ao pessoal dos serviços da administração directa e indirecta do Estado, organismos periféricos do âmbito do Ministério da Saúde e estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde:

1.1 — Decidir os recursos hierárquicos, tutelares e impróprios, desde que o acto não seja da autoria do Secretário-Geral ou do Inspector-Geral das Actividades em Saúde.

2 — No âmbito da gestão interna de recursos humanos:

2.1 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriadados, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do citado diploma legal e com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

2.2 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriadados ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

2.3 — Conceder licenças sem vencimento, por um ano ou de longa duração, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, bem como autorizar o regresso destes funcionários à actividade, nos termos referidos e tendo como base a mesma habilitação legal;

2.4 — Conceder licenças especiais para o exercício de funções transitórias em Macau, previstas no Decreto-Lei n.º 89-G/98 de 13 de Abril;

2.5 — Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto;

2.6 — Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde, com observância do disposto no despacho n.º 867/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002;

2.7 — Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto.

3 — No âmbito da gestão orçamental:

3.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 250 000, previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

3.2 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o montante estimado da despesa não exceder os € 125 000;

3.3 — Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;

3.4 — Proceder à prática dos actos consequentes ao do acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à do presente despacho;

3.5 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

3.6 — Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de € 199 519,16;

3.7 — Autorizar despesas com seguros, nos termos e sem prejuízo do estabelecido no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

4 — O Secretário-Geral deverá apresentar-me, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos actos praticados, de harmonia com os n.ºs 2.1 e 2.2 do presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

3 de Julho de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Deliberação (extracto) n.º 1901/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., de 28 de Novembro de 2007, foi autorizada a mobilidade interna, efectuada apenas à data da extinção da sede da Sub-região de Saúde da Guarda, dos Assistentes Administrativos Especialistas, Margarida Maria Pinto da Costa Ribas e João Luís dos Santos Vieira, para o Centro de Saúde da Guarda, a fim de exercer funções na Unidade de Saúde Familiar “A Ribeirinha” (Isento de fiscalização prévia do TC).

8 de Julho de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Deliberação (extracto) n.º 1902/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., de 04 de Abril de 2008, foram autorizadas as seguintes mobilidades internas, efectuadas apenas à data da extinção da sede da Sub-região de Saúde da Guarda:

Assistentes Administrativas Especialistas:

Aida Irene Jorge da Fonseca Nunes, Isabel Augusta Frias Inácio Isidoro — Centro de Saúde do Sabugal.

Maria da Natividade Pereira dos Santos Marcos — Centro de Saúde de Manteigas.

Assistentes Administrativas Principais:

Cristina Maria dos Santos Almeida, Elisabete Guerra Correia Elias, Estela Maria Gonçalves Raposo — Centro de Saúde de Gouveia.

Maria de Lurdes Pereira Gama — Centro de Saúde de Pinhel.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

8 de Julho de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Despacho (extracto) n.º 18981/2008

Por despacho do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 15 de Janeiro de 2008, foi autorizada a mobilidade interna, efectuada apenas à data da extinção da sede da Sub-Região de Saúde da Guarda:

Georgina Maria Ferreira Gonçalves, telefonista — Centro de Saúde de Sabugal.

José Manuel Marques, motorista — Centro de Saúde de Celorico da Beira.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Despacho (extracto) n.º 18982/2008

Por despacho do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 10 de Janeiro de 2008, foram autorizadas as seguintes mobilidades internas, efectuadas apenas à data da extinção da sede da Sub-região de Saúde da Guarda:

Assistentes Administrativos Especialistas:

António Fernando Pereira Rodrigues, Maria Emília Garcia Farias Correia dos Santos e Maria Inês Pereira Santos Mendes — Centro de Saúde da Guarda.

Auxiliares de Apoio e Vigilância:

Maria Gabriela dos Anjos Machado Raposo, Maria Teresa dos Santos Gonçalves Paulos e Olinda Maria Cruz Costa — Centro de Saúde da Guarda.

Maria da Piedade Guerra Guinguerra Pereira — Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo.

Teresa Marques Gomes — Centro de Saúde de Celorico da Beira

Motorista:

Rui Alberto Quitério Marques Morgado — Centro de Saúde de Almeida.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Despacho (extracto) n.º 18983/2008

Por despacho de 18 de Junho de 2008, do Director Coordenador da Área de Recursos Humanos, da Administração Central do Sistema de Saúde, por subdelegação de competências:

Matilde da Conceição Preto, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E. — autorizada a mobilidade, na mesma categoria, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de S. Pedro do Sul, da Sub-Região de Saúde de Viseu.

9 de Julho de 2008. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Aviso n.º 20204/2008

Por deliberação de 29 de Maio de 2008 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, foi autorizada a celebração de contratos a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3, do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelos Decretos-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, n.º 68/2000, de 26 de Abril e n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, com os profissionais a seguir mencionados e respectivas datas de início:

Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, área de Terapia Ocupacional:

Joana Cristina Maurício Pinto, com início em 16-06-2008

Inês Patrícia Ferreira Marcelino Dinis, com início em 16-06-2008

Técnicos Superiores de Saúde, ramo de Psicologia Clínica:

Ana Cristina Correia de Paiva Galhóz, com início em 16-06-2008

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de Julho de 2008. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Isabel Paixão*.

300523157

Aviso n.º 20205/2008

Por deliberação de 28 de Fevereiro de 2008 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, foi autorizada a celebração de contratos a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3, do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelos Decretos-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, n.º 68/2000, de 26 de Abril e n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, com os profissionais a seguir mencionados e respectivos períodos:

Enfermeiros:

Ana Filipa Lopes Guerra, com início em 10-03-2008 e termo em 20-02-2009

Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, área de Farmácia:

Ana Margarida Tereso Farinha, com início em 03-03-2008 e termo em 02-03-2009

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de Julho de 2008. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Isabel Paixão*.

300523287

Hospital do Litoral Alentejano

Deliberação (extracto) n.º 1903/2008

Por deliberação de 03/07/2008, do Conselho de Administração do Hospital do Litoral Alentejano.

Anabela de Jesus Silva Rosa Palma — Auxiliar de Apoio e Vigilância, do quadro de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicoddependência — Unidade de Tratamento de Beja do CRI do BAAL, autorizada a acumulação de funções nesta Instituição (doze horas semanais), por um ano, com início a 07 de Julho de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de Julho de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 20206/2008

Por despacho do Sr. Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de 20.01.08, no uso de competência subdelegada e ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Dec.-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, foi renovado o regime de horário acrescido até 31 de Março de 2008 às Enfermeiras, Isabel Maria Caeiro Franco e Maria Pureza Monteiro Perestrelo de Vasconcelos, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

27 de Junho de 2008. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Alijó

Rectificação n.º 1603/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 106 de 3 de Junho de 2008 o Despacho n.º 15376/2008, rectifica-se que onde se lê:

Por despacho de 10/12/2006, António Manuel Santos d' Almeida Magalhães Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas nos pontos 1.2, 1.3 e 1.8 do Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º 233 de 05 de Dezembro, publicam-se os contratos administrativos de serviço docente, para o ano lectivo 2006-2007 que foram homologados nos termos dos artigos 54.º a 59.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, dos docentes, abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Data de início	Escola	Código
300	Susete Maria Teixeira Dinis	29/09/2006	Escola Secundária/3 de Alijó	403143
400	Cynthia Teixeira dos Santos Coelho	12/09/2006	Escola Secundária/3 de Alijó	403143
410	Maria Filomena dos Santos Costa	01/09/2006	Escola Secundária/3 de Alijó	403143
410	António José Ladeiras de Sousa	01/09/2006	Escola Secundária/3 de Alijó	403143
430	Hemenegilda Rosa de Araújo Mota Campos	27/09/2006	Escola Secundária/3 de Alijó	403143
500	Pedro Manuel Gonçalves Ferreira	01/09/2006	Escola Secundária/3 de Alijó	403143
550	Elsa Maria Meireles Samões	01/09/2006	Escola Secundária/3 de Alijó	403143